



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 765/GR/UFGS/2024, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 710/GR/UFGS/2024, de 26 de setembro de 2024, que concede Licença para Tratar Interesses Particulares ao servidor Marcelo Moreno, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratar Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor MARCELO MORENO, Siape nº 2421784, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *campus* Chapecó.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** CONCEDER, no período de 26/09/2024 a 25/09/2027, Licença para Tratar Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor MARCELO MORENO, Siape nº 2421784, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *campus* Chapecó.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor